



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA N.º 004/2011
De 18 de Janeiro de 2011.

CERTIFICO QUE

O Decreto Municipal nº 04111
de 18 de Janeiro de 2011
Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 18/01/11
Responsável: Jaqueline

Concede Gratificação de Função – FG “05” a
Servidora **FRANCISCA BULLÉ DA
SILVA**, pelo efetivo exercício da função de
Secretário de Administração e
Planejamento.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no
uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação pelo exercício da função de Secretário de
Administração e Planejamento, à **FRANCISCA BULLÉ DA SILVA**, CPF nº
552.421.620-15, Agente Administrativo, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de
Administração e Planejamento.

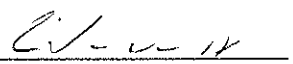
Art. 2º - O referido funcionário perceberá a gratificação respectiva de acordo com
o Padrão “06” previsto no art. 27 da Lei Municipal n.º140/2002, de 04 de setembro de
2002.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Janeiro de 2011.

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

